

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.822, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987

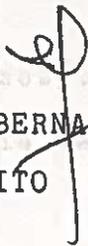
Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Vereador à Câmara Municipal de Salesópolis, RAUL WUO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ; PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

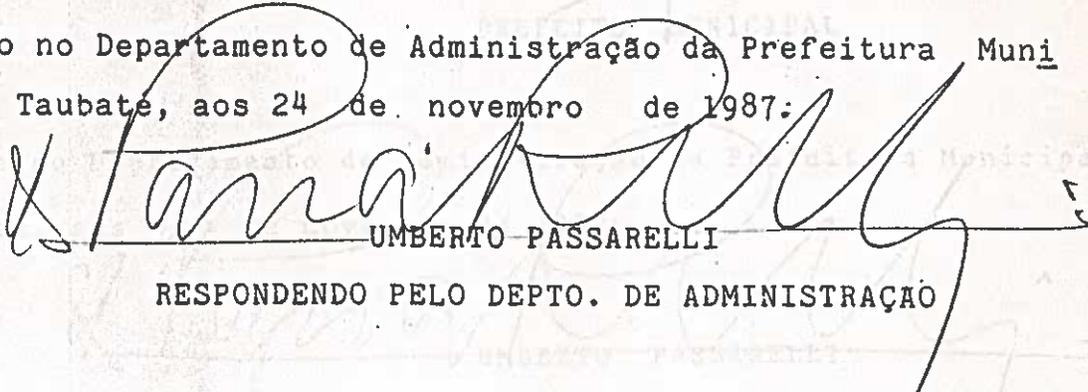
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Vereador RAUL WUO, do Município de Salesópolis, que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 1987, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 1987:

  
 UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO